



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 165/2022

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1603, de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

CAPÍTULO I **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.018.250,00 (um milhão e dezoito mil e duzentos e cinquenta reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

03.00 Secretaria Municipal de Ensino

03.001 Fundo Municipal de Educação

12.365.0041.2.117.000 Fundo municipal de educação – Educação Infantil

| | | | |
|--------------------------|------|------------------------------------|----------------|
| (140) 4.4.90.52.00.00.00 | 1039 | Equipamentos e Material permanente | R\$ 115.000,00 |
|--------------------------|------|------------------------------------|----------------|

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001 Departamento Municipal Rede Socioassistencial e habitação

08.244.0081.2.125 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | |
|--------------------------|-----|-----------------------------------|---------------|
| (234) 3.3.90.39.00.00.00 | 934 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 20.000,00 |
|--------------------------|-----|-----------------------------------|---------------|

04.002. Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.1.046.000 Programa de Incremento Temporário Portaria n° 1.484

| | | | |
|--------------------------|------|--|----------------|
| 3.3.71.70.00.00.00 | 1494 | Rateio pela participação em consórcios | R\$ 231.090,00 |
| 3.3.71.70.00.00.00 | 7494 | Rateio pela participação em consórcios | R\$ 8.910,00 |
| (517) 3.3.90.30.00.00.00 | 7494 | Material de consumo | R\$ 300.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | 7494 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 110.000,00 |

10.301.0075.2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

| | | | |
|--------------------------|------|---|----------------|
| (296) 3.1.90.11.00.00.00 | 1494 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ 149.200,00 |
|--------------------------|------|---|----------------|

10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde.

| | | | |
|--------------------------|-----|-----------------------------------|------------|
| (304) 3.3.90.39.00.00.00 | 331 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 400,00 |
|--------------------------|-----|-----------------------------------|------------|

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.001 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

15.452.0058.1.026.000 Convênio Aquisição de Caminhão Caçamba

| | | | |
|--------------------|-----|-----------------------------|------------|
| 4.4.90.93.00.00.00 | 813 | Indenizações e restituições | R\$ 450,00 |
|--------------------|-----|-----------------------------|------------|

05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito

15.452.0058.2.139.000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos

| | | | |
|--------------------------|------|---|---------------|
| (406) 3.1.90.11.00.00.00 | 3000 | Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil | R\$ 32.500,00 |
| 4.4.90.93.00.00.00 | 825 | Indenizações e restituições | R\$ 400,00 |
| 4.4.90.93.00.00.00 | 826 | Indenizações e restituições | R\$ 300,00 |
| (419) 4.4.90.52.00.00.00 | 1511 | Equipamentos e material permanente | R\$ 50.000,00 |

CAPÍTULO II **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.465, de 14 de julho de 2021 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2022 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.018.250,00 (um milhão e dezoito mil e duzentos e



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

cinquenta reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 1.018.250,00 (um milhão e dezoito mil e duzentos e cinquenta reais) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão excesso de arrecadação na fonte 813 – Convênio 124/2022 no valor de R\$ 450,00; excesso de arrecadação na fonte 825 – Convênio 422/2022 no valor de R\$ 400,00; excesso de arrecadação na fonte 826 – Convênio 552/2022 no valor de R\$ 300,00; por provável excesso de arrecadação na Fonte 1039 – VAAT complementação da União no valor de R\$ 115.000,00; excesso de arrecadação na fonte 331 – APSUS no valor de R\$ 295,69, excesso de arrecadação na fonte 494 – Incremento Temporário a Atenção Primária proposta 36000457532202200 no valor de R\$ 650.000,00 e por anulação parcial de dotação conforme a seguir:

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001 Departamento Municipal Rede Socioassistencial e habitação

08.244.0081.2.125 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | |
|--------------------------|-----|------------------------------------|---------------|
| (236) 4.4.90.52.00.00.00 | 934 | Equipamentos e material permanente | R\$ 20.000,00 |
|--------------------------|-----|------------------------------------|---------------|

04.02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

| | | | |
|--------------------------|------|---|---------------|
| (306) 3.3.91.97.00.00.00 | 1494 | Aporte para cobertura de déficit atuarial | R\$ 15.000,00 |
|--------------------------|------|---|---------------|

10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde.

| | | | |
|--------------------------|-----|---------------------|------------|
| (301) 3.3.90.30.00.00.00 | 331 | Material de consumo | R\$ 104,31 |
|--------------------------|-----|---------------------|------------|

10.301.0075.2.028.000 Programa Saúde Bucal - Federal

| | | | |
|--------------------------|------|---|----------------|
| (314) 3.1.90.11.00.00.00 | 1494 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ 104.900,00 |
| (315) 3.1.90.13.00.00.00 | 1494 | Contribuições patronais – INSS | R\$ 15.900,00 |
| (316) 3.1.90.16.00.00.00 | 1494 | Outras despesas variáveis | R\$ 4.900,00 |
| (317) 3.1.91.13.00.00.00 | 1494 | Obrigações patronais – RPPS | R\$ 6.000,00 |
| (319) 3.3.91.97.00.00.00 | 1494 | Aporte para cobertura de déficit atuarial | R\$ 2.500,00 |

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.001 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

20.608.0014.1.027.000 Convênio Aquisição de Pá Carregadeira

| | | | |
|--------------------------|------|------------------------------------|---------------|
| (431) 4.4.90.52.00.00.00 | 3000 | Equipamentos e material permanente | R\$ 32.500,00 |
|--------------------------|------|------------------------------------|---------------|

05.002 Departamento Municipal de Meio Ambiente

18.541.0077.2.020.000 Destinação de Resíduos Sólidos

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|---------------|
| (377) 3.3.90.39.00.00.00 | 1511 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 50.000,00 |
|--------------------------|------|-----------------------------------|---------------|

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 29 de novembro de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal